



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 15 de Março de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 222/2019, de 15 de Março de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria Contábil, Elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual e Elaboração da Prestação de Contas de Governo. Após análise dos documentos do credenciamento, onde ficou constatado que compareceu a empresa **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, representada por seu Procurador, o Sr. Filipy Ferreira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 607.405.623-47 e a empresa **MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** representada por sua Procuradora, a Sra. Jorgiana Maria Rodrigues Trajano, inscrita no CPF sob o nº 693.346.843-72, os quais estavam munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para participar do certame. Dando continuidade a Presidente iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença, a empresa **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, representada por seu Procurador, o Sr. Filipy Ferreira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 607.405.623-47 e a empresa **MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** representada por sua Procuradora, a Sra. Jorgiana Maria Rodrigues Trajano, inscrita no CPF sob o nº 693.346.843-72. Para dar prosseguimento a Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA** e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e após verificado, foi constatada a empresa **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A Presidente perguntou se havia algum questionamento que os mesmos quisessem fazer sobre o resultado da habilitação, e a empresa **MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** pediu prazo recursal, foi concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. O representante da empresa **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA** pediu que constasse a observação quanto ao atestado apresentado pela empresa **MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pelo fato de não ter apresentado um atestado que comprovasse a aprovação da LDO, com o contrato e nota fiscal. Desta feita, foi, então, determinado o encerramento da Sessão. Para constar,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Tânia Maria Jorge Benevides

Tânia Maria Jorge Benevides

Membro

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva

Membro

Licitantes:

Filipy Ferreira dos Santos

01 - MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA –
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Procurador: Filipy Ferreira dos Santos, CPF sob o nº 607.405.623-47

Jorgiana Maria Rodrigues Trajano

02 - MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ:
35.058.411/0001-12

Procuradora: Jorgiana Maria Rodrigues Trajano, CPF sob o nº 693.346.843-72